



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Processo: nº 08847/2017**  
**Credenciamento: nº 002/2017**  
**Contrato: nº 0055/2017**

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR – CINTILOGRAFIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, AO PREÇO DA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA.**

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Eduardo de Souza**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa, **CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**, com sede em Franca/SP, à Rua Saldanha Marinho, nº 1.799, Vila Flores, CEP 14.400-410 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 12.343.023/0001-88, neste ato representada pelo Senhor **Rodolfo Henrique Grapeia Castilho**, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado em Bauru/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 8847/17, consubstanciado através do Credenciamento nº 002/17, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 5ª, item I do Termo Contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência do prestador de serviço, anexados aos autos em folhas de nºs 186 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 20 de junho de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

---

**CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**  
**Rodolfo Henrique Grapeia Castilho**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Miziara Flávia Ribeiro Assad**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Guilherme Metidieri Correa**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**

**CONTRATO Nº 0055/2017**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: [lucassouza@franca.sp.gov.br](mailto:lucassouza@franca.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 20 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza  
Cargo: Secretário de Saúde

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: [lucassouza@franca.sp.gov.br](mailto:lucassouza@franca.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Rodolfo Henrique Grapeia Castilho

Cargo: Sócio Administrador

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: [faturamento@cdmcdm.com.br](mailto:faturamento@cdmcdm.com.br)

Telefone(s): (16) 3708-1600

---

**CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**

**Rodolfo Henrique Grapeia Castilho**

[REDACTED]

**CONTRATADA**

Franca, 20 de junho de 2021.



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**  
**CNPJ nº: 12.343.023/0001-88**

**CONTRATO nº: 0055/2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/06/2021**  
**VIGÊNCIA: 20/06/2021 A 19/06/2022**

**OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 20 de junho de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**